



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal De Vereadores De Boa Vista Das Missões-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.975.988/0001-75, com sede administrativa na Rua Fortaleza N.º 201, Bairro Centro, no Município de Boa Vista Das Missões-RS, CEP: 98.335-000, neste ato representada pela Vereadora Presidente Sra. Rosane Maria Savaris, inscrita no CPF/MF sob o N.º 366 015 510 15, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, DISPENSA A LICITAÇÃO para contratação direta de empresa para fornecimento de Materiais De Higiene e Limpeza, Materiais e Produtos De Copa e Cozinha, com base nas justificativas e disposições Legais constantes no presente procedimento.

Para a contratação do objeto, a Câmara Municipal De Vereadores realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço para contratação tem de estar compatível com o preço de mercado, assim sendo a empresa fornecedora deverá fornecer os produtos descritos, obedecendo como máximo o valor de referência inserido na Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	VALOR UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
01	Sabão em Pó ( Minuano, Omo, Tixan-Ipê, Brillhante) CX 800 GR	06	13,50	81,00
02	Detergente Biodegradável (Limpol, Minuano; Ipê)	12	3,49	41,88
03	Desinfetante ( Pinho Sol, Pinho Bril) 500 ML	24	4,99	119,76
04	Papel Higiênico tipo extra Rolos c/ 60 metros Pct c/ 12 rolos	24	21,99	527,76
05	Água Sanitária ( Q-boa, Ipê)01lt	06	4,65	27,90
06	Cloro em Gel 700 ml	06	15,99	95,94
07	Sacos Descartáveis para lixo capacidade 100 litros	04	15,49	61,96
08	Sacos Descartáveis para lixo capacidade 50 litros	04	15,49	61,96
09	Sacos Descartáveis para lixo capacidade 30 litros	04	15,49	61,96
10	Sacos Descartáveis para lixo capacidade 15 litros	04	15,49	61,96

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone: (55) 3747-1002

CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

E\_mails: secretaria@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br / contato@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

11	Papel Toalha em fardo	18	6,99	125,82
12	Sabonete Líquido 02 Lt	04	39,50	158,00
13	Limpa Vidros 500 ML	12	11,99	143,88
14	Vassoura	03	13,99	41,97
15	Rodo	02	11,99	23,98
16	Pano Limpar Chão	04	8,99	35,96
17	Balde Plástico 15 lt	02	48,50	97,00
18	Luvras Descartáveis Pct	12	9,99	119,88
19	Escova para Vaso Sanitário	04	9,99	39,96
20	Desengordurante 500 ML	06	12,50	75,00
21	Removedor de Mofo	04	12,99	51,96
22	Álcool 96° 500 ML	06	9,50	57,00
23	De odorizante De Ambientes em Aerossol	06	16,50	99,00
24	Saponáceo Multi Uso Cremoso	06	10,99	65,94
25	Inseticida Aerossol	06	15,50	93,00
26	Repelente Aerossol	06	17,50	105,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>2.423,73</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	Café Solúvel Emb. 200 Gr vidro	12	23,99	287,88
02	Café Em Pó Emb. 500 Gr	12	19,99	239,88
03	Erva Mate Sem Açúcar Pct 01 KG	80	14,99	1.199,20
04	Chás Em Sachê	24	4,50	108,00
05	Açúcar Refinado Pct c/ 01 Kg	06	6,50	39,00
06	Adoçante	03	4,99	14,97
07	Copos Descartáveis Cafezinho	12	3,50	42,00
08	Copos Descartáveis Água 180 MI	24	6,99	167,76
09	Filtro De Papel Para Café em Pó 102, Cx 30 Unid.	05	5,50	27,50
10	Panos Para Copa e Cozinha	06	8,99	53,94
11	Açúcar Cristal Pct 02 Kg	12	9,50	114,00
12	Água Mineral C/ Gás emb. 500 MI	48	1,35	64,80
13	Água Mineral S/ Gás emb. 500 MI	48	1,35	64,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>2.413,47</b>

A empresa a ser contratada deverá apresentar o menor preço e atender os requisitos de habilitação e documentos previstos no Edital, o qual integra o presente procedimento.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone: (55) 3747-1002

CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

E\_mails: secretaria@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br / contato@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

O pagamento será realizado, após a entrega do objeto e recebimento juntamente com a Nota Fiscal, através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA/PIX/TED, para crédito em banco, em agência e conta corrente indicada, por meio de recursos do orçamento vigente, codificadas sob o seguinte número:

### **Câmara Municipal De Vereadores De Boa Vista Das Missões**

#### **2.002-Manutenção Das Atividades Operacionais Material De Consumo 3.3.90.30.00.00.00**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II c/c §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação.

Boa Vista das Missões-RS, 27 de Maio de 2024.

**ROSANE MARIA SAVARIS**

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Boa Vista Das Missões

Visto: **Paulo Roberto Galvão Ignácio**  
Assessor Jurídico